

LEI N.º 652, DE 27 DE MARÇO DE 1972.

Dispõe sobre doação de verba a funcionário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado ao fun, digo, a doar ao funcionário aposentado, Durval Martins Ferreira, acometido de grave acidente na capital federal, como auxílio ao tratamento médico no valor do CR\$1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir para tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 27 de março de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário